

# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 27 de Agosto de 2024 – Ano XIV – Edição 3598 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## **SEÇÃO 1**

### **PODER EXECUTIVO**

Sumário:	
SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 382/2024-GAB	1
SEÇÃO 2	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 4	2
EMPRESAS	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2

laborais em consonância com o art. 91da lei 361/2004 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pedro Velho-RN.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 27 de agosto de 2024.

### PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DOM Código Identificador: H4MPOH1U50



#### PORTARIA Nº 382/2024-GAB

# PORTARIA Nº 382/2024-GAB, 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre retorno das atividades laborais do Servidor (a) Público (a) LUCIVALDO ELIAS DOS SANTOS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o artigo 51, VII da Lei Orgânica Municipal, Lei 493/2013, de 11 de outubro de 2013.

#### RESOLVE

**Art.1°.** Conferir ao Servidor Público Municipal, **LUCIVALDO ELIAS DOS SANTOS**, matrícula funcional n° 0000148-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, o retorno as atividades

# SEÇÃO 2

### **LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3

**ENTIDADES** 

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4

**EMPRESAS** 

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

**EXPEDIENTE** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO